



**PORTARIA Nº 318, DE 16 DE JULHO DE 2020.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1957, 20/07/2020

“Designa Comissão para avaliação de área”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando a utilidade pública e o interesse social de área, ensejadores de desapropriação por parte da administração municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores WILLEGARG ELIAS DE OLIVEIRA, MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONZALES, RENATO APARECIDO DE MORAES, CACILDO HUGUENEY e EMILIO ANTÔNIO GOMES, sob a presidência do primeiro, para procederem a avaliação da seguinte área localizada no município de Alto Araguaia:

“Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade, com área de 9.380,60 m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Guilherme Gonçalves Berigo, medindo 95,00 metros; lado direito com a Rua Dom Aquino Correa, medindo 105,40 metros; lado esquerdo com Gilberto Campos Linhares e Mara Rúbia Berigo, Renato Carlos dos Santos Berigo e Marcelo Berigo, medindo 106,80 metros e aos fundos com a Rua Benjamin Constant, medindo 83,00 metros”.

Parágrafo único. A área citada no caput deste artigo encontra-se devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício sob o nº de matrícula n. 10.910, e será adquirida pelo município de Alto Araguaia para a instalação de uma praça pública, destinada a colocação de equipamentos públicos voltados ao bem estar e ao lazer.

Art. 2º Concluído o processo de avaliação, a Comissão deverá apresentar um laudo circunstanciado no prazo de 10 (dez) dias, contendo a sugestão de preço básico mínimo a ser aplicado na área.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 16 de julho de 2020.

**GUSTAVO DE MELO AICÉZIO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**Prefeito Municipal**